

**ORDEM DE SERVIÇO N. 001/2022**

Contrato N.º: 03712022PSOBRAL  
Cód. da Obra: 03712022PSOBRAL01  
Contrato Cliente: 20/2022-SEINFRA  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA  
Contratada: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA  
CNPJ: 11.962.967/0001-70  
Endereço: AVENIDA PADRE ANTÔNIO TOMAS, 2420 - ALDEOTA, FORTALEZA/CE

Autorizamos a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, a iniciar a obra/serviço de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 3.100.397,89 (três milhões e cem mil e trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

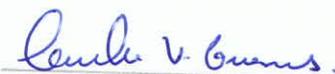
Sobral, 13 de Janeiro de 2022

  
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA

  
DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
DAVID MACHADO BASTOS  
Secretário da SEINFRA

Recebi em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_
2.   
\_\_\_\_\_

Macrorregião de Sobral, conforme processo nº P186424/2022. DA PRORROGAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do convênio nº 001/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 02 (dois) meses, do dia 01/03/2022 a 30/04/2022, considerando a necessidade de viabilizar a conclusão de pagamentos a serem processados conforme calendário de transmissão do Ministério da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DOTAÇÃO: 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 016/2016-5.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa C. D. C. CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO - LTDA. CNPJ nº 03.360.145/0001-91. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 016/2016-5, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016. Conforme processo nº P185014/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 016/2016-5, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de dia 15/02/2022 até 14/05/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal (Manutenção/Custeio). HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio). DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Celia Carvalho Da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Liberato de Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 016/2016-2.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-EPP. CNPJ nº 07.995.244/0001-09. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 016/2016-2, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016. Conforme processo nº P180640/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 016/2016-2, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de dia 14/01/2022 até 13/04/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal (Manutenção/Custeio). HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio). DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Celia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diogo Honorio Gomes Parente. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 016/2016-3.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CNPJ nº 07.819.543/0001-84. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 016/2016-3, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016. Conforme processo nº P181309/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº Contrato nº 016/2016-3, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de dia 20/01/2022 até 19/04/2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DO RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1500100200 Municipal. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1600000000 Federal (Manutenção/Custeio). HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1621000000 Estadual. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33903900. 1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio). DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Celia Carvalho Da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre Rangel Mendes Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. (CNPJ 11.962.967/0001-70). LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública, tipo menor preço - Contrato Administrativo nº 77/2021-SEINFRA (Processo nº P149906/2021). OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da conclusão do sistema de esgotamento sanitário do bairro Cohab II, no município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do artigo 26-A da lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINFRA, bem como na cláusula sétima, "d", do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 077/2021-SEINFRA, considerando (1) que as atividades da rede coletora de esgoto entre os PV30 e PV23 e entre os PV 23A e PV 23 na Rua Santa Edwiges com a Travessa São José, com início há 3 semanas, encontram-se com valas abertas, trechos sem limpeza e condições de tráfego impraticáveis pela população local (2) o trecho de rede coletora de esgoto entre os PV24 e PV25, na rua Castelo Branco deixou a via com lama, sujeira, em condições impraticáveis de tráfego pela população e moradores locais (3) que os tubos encontram-se armazenados à céu aberto, sem proteção contra furtos e contra a ação das intempéries (sol, chuva), trazendo riscos de comprometimento do desempenho dos materiais quando aplicados, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam tomadas as devidas providências para que sejam sanados todos os problemas expostos acima. A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo da(s) exigência(s) aqui entablada(s) poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 25 de fevereiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.**

**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 20/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 77/2021-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70. VALOR DA OBRA: R\$ 3.100.397,89 (três milhões, cem mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.01.15.451.0040.236.044905100.1001000000 (Recurso Municipal); 28.01.1.8.544.010.9.1351.44905100.19.20000000 (Operação de Crédito). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP a iniciar a CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 3.100.397,89 (três milhões, cem mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). Sobral/CE, 13 de janeiro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO